DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.527, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor municipal **Alexandre Antunes,** que especifica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Alexandre Antunes**, RG nº 19.974.950-4, CPF nº 159.756.318-82, do emprego público de **Médico Radiologista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 12 de junho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.552, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal **Waldir de Jesus Dorati,** por motivo de aposentadoria, nos termos do art. 37, § 14 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 37, § 14 da Constituição Federal**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que veda o acúmulo de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público, salvo as exceções legais;

CONSIDERANDO a publicação do ato de aposentadoria da servidora junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **Waldir de Jesus Dorati**, RG nº 9.357.773-4, CPF nº 046.781.478-37, do emprego público de **Encanador,** nos termos do art. 37, § 14 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 02 de julho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.558, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora municipal **Maria Clara Sargi,** que especifica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Clara Sargi**, RG nº 45.066.919-1, CPF nº 419.171.018-48, do emprego público de **Assessor de Políticas Públicas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de julho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.572, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de **Alycine Regina Silva Duarte Machado,** RG nº 40.0630394-2, CPF nº 352.313.828-09, para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Alycine Regina Silva Duarte Machado,** RG nº 40.0630394-2, CPF nº 352.313.828-09, para o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 21 de julho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito